



DECRETO Nº 183/2026, de 10 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 782.300,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$63.000,00
2.755.0000.1001 (SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior		63.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$17.250,00
1.755.0000.1001 Alienação de bens adq com Recurso Livre		17.250,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$238.856,00
1.700.3110.7004 Prop. 005148/22, Conv. 928146/22 - Parque de RodeioIdentificação das Transferências		238.856,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$131.907,60
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		131.907,60
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$201.116,25
2.601.3110.8312 (SF) - Transferência da Prop. 12131.8550001/25-000 Veiculo P.P. - Ex Anterior		201.116,25
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.749,28
2.601.3110.8304 (SF) - Equipamento Emenda 41840009/2024 LCH Ex. Anterior		12.749,28
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$83.953,00
2.601.3110.8303 (SF) - Equipamento Emenda 39200002/2024 BN Ex. Anterior		83.953,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.1805-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$33.468,13
2.500.1002.0001 (SF) - Recurso Livre Ex AnteriorIdentificação das despesas com ações e serviços		33.468,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$201.116,25
2.601.3110.8312 (SF) - Transferência da Prop. 12131.8550001/25-000 Veiculo P.P. - Ex Anterior		201.116,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$12.749,28
2.601.3110.8304 (SF) - Equipamento Emenda 41840009/2024 LCH Ex. Anterior		12.749,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$83.953,00
2.601.3110.8303	(SF) - Equipamento Emenda 39200002/2024 BN Ex. Anterior	83.953,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$33.468,13
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	33.468,13
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$63.000,00
2.755.0000.1001	(SF) - Alienação de bens adq com Recurso Livre Ex Anterior	63.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$131.907,60
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	131.907,60
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00		R\$17.250,00
1.755.0000.1001	Alienação de bens adq com Recurso Livre	17.250,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06.001.13.451.120.1610-4.4.90.52.00.00.00.00		R\$238.856,00
1.700.3110.7004	Prop. 005148/22, Conv. 928146/22 - Parque de RodeioIdentificação das Transferências	238.856,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL